



INFORMAÇÃO Nº 212/2020 - CONTROL - CONFORMIDADE
INTERESSADO JOSÉ ALVES PINTO JÚNIOR
PROCESSO Nº 12610002.004495/2020-14

INFORMAÇÃO

O presente processo de nº 12610002.004495/2020-14, tem como objetivo a indicação para a Diretoria de Promoção Turística – EMPROTUR e para atender o que preconiza o Artigo 15 da Instrução Normativa nº 05 de 01 de outubro de 2018, o mesmo, foi encaminhado à Control para análise prévia.

Assim cumpre registrar que a presente análise consiste nos seguintes documentos: Ofício nº 56/20 em atenção ao Artigo 15 da já citada Instrução Normativa, bem como o Artigo 11 do Decreto nº 26.633/17 – id: 6700989; Currículo de José Alves Pinto Junior – id: 6706955; Carteira de Habilitação – CNH – id:6706974; Comprovante de residência – id: 6707003; Certificado expedido pela Justiça Federal de Natureza Civil, Exec. Fiscal e Criminal em 28/08/20 – id: 6707030; Título Eleitoral – id: 6707084; Certidão de Antecedente Criminais expedida em 31/08/20 – id: 6707208; Certidão informando que o interessado está quite com a Justiça Eleitoral – id: 6707291.

E ainda, recibo de entrega da Declaração de Ajuste Anual exercício 2020 – id: 6707323; Comprovação da conclusão do Curso de Comunicação Social pela Universidade Estadual da Paraíba – id: 6707346; Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, informando que o mesmo está apto para exercer a função – id: 6712531; Carteira de Trabalho constando registro como Digitador no período de 10/07/1990 à 09/10/1990 e como Redator de Publicidade no período de 01/07/1998 a 23/04/1999 – id: 6712553; Dados Bancários – id: 6712572 e por fim Declaração fornecida pelo Interessado – id: 6712596 e Cópia do Estatuto Social da Emprotur - id: 6712650 e da Instrução Normativa nº 005/2018 /Control - id: 6712677.

Assim, por todo o exposto, somos pelo retorno dos autos ao órgão de origem para prosseguimento do feito, com a **Recomendação** de que deverá ser anexado a comprovação da experiência profissional do interessado e assim atender o Artigo 8º, alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I da Instrução Normativa nº 005/Control, de 01 de outubro de 2018, como também do Artigo 19, no seu parágrafo 2º, alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do Estatuto da Empresa da Emprotur, ficando as consequências de desdobramentos de tal ato sob a responsabilidade do Gestor da Pasta.

Desta forma, submetemos os autos à Auditoria Geral para decisão final.

Natal, 02/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Interno**, em 02/09/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6740394** e o código CRC **2626AD38**.



DESPACHO

Processo nº 12610002.004495/2020-14

Interessado: José Alves Pinto Júnior

Concordamos com os termos da informação 212 CONFORMIDADE/CONTROL (6740394);

Conclue-se portanto adequação da indicação de José Alves Pinto Júnior, conforme o Estatuto Social da Empresa Potiguar de Promoção Turística, nos termos do art. 19, §§ 1º, 2º, se fazendo necessária a juntada de documentação comprobatória quanto à informação de experiência prevista pela alínea 'a', inciso I, §2º do art. 19.

Diante do conteúdo apresentado, submeto à apreciação e pronunciamento do Controlador Geral do Estado para validação da informação e aprovação, para posterior remessa dos autos à origem para apresentação ao Conselho de Administração da EMPROTUR.

Natal, 02/09/2020.

(Assinatura Eletrônica)

Carlos José Cerveira de Andrade e Silva

Auditor Geral - CONTROL



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cerveira de Andrade e Silva, Auditor Geral**, em 02/09/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6749610** e o código CRC **4D133C2B**.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 6749660/2020/CONTROL - AUGE/CONTROL - GC

Processo nº 12610002.004495/2020-14

Interessado: José Alves Pinto Júnior

Acolho o pronunciamento da Auditoria Geral (id. 6749610), e, observado as recomendações, aprovo a indicação de JOSÉ ALVES PINTO JÚNIOR para submissão ao Conselho de Administração, nos termos do art. 19 do Estatuto Social da EMPROTUR, pela competência atribuída à Controladoria Geral do Estado pelo art. 11, do Decreto Estadual nº 26.633/2017.

Natal(RN), 02 de setembro de 2020.

(assinatura eletrônica)

Pedro Lopes de Araújo Neto
Controlador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LOPES DE ARAUJO NETO, Controlador-Geral do Estado**, em 02/09/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6749660** e o código CRC **1A2DDD04**.